



PORTARIA Nº. 118/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, matrícula nº 013315, para atuar como Gestor do Contrato e os servidores **ELIEL FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 308979 e **DAYANE GUEDES DE MORAIS**, matrícula nº 308865, para atuarem como agentes fiscalizadores, sendo titular e suplente respectivamente, do Processo nº **1193/2023**, referente a **CONSTRUÇÃO DO ESF PARA O DISTRITO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**.

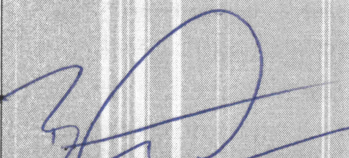
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, às 17:00 horas do dia 03/05/2023.
 BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO	
 ELIEL FREITAS DA SILVA Matrícula nº 308979	 DAYANE GUEDES DE MORAIS Matrícula nº 308865
 DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR Matrícula nº 013315	